

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2006

Autoria: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Inclui o inciso X ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos quatro anos de idade.

Assunto: Política Social - Educação**Data de Leitura:** 16/01/2006

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 16/06/2008 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador Juvêncio da Fonseca (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

10/09/2008 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo arquivado.**18/08/2008** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Ofício nº 441/2008, de 12 de agosto do corrente, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o projeto foi sancionado e convertido na Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008.

Ao Pleg com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 30865

15/08/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Juntei, às fls 30 a 34, Ofício nº 441, de 12 de agosto de 2008, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando Autógrafo do Projeto de Lei sancionado. Encaminhado ao Plenário.**14/08/2008** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão nesta data.

TRAMITAÇÃO

14/08/2008 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF atendendo solicitação.

16/06/2008 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 011700 DE 2008.
DOU - 16/06/2008 PÁG. 00008.
Sancionada em 13/06/2008.

02/06/2008 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:45 hs.

02/06/2008 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Ofício nº 164/PS-GSE, de 28 de maio próximo passado, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Osmar Serraglio, comunicando que a proposição (PLS 03/06) foi aprovada naquela Casa e enviada à sanção na data anteriormente citada.

À Secretaria de Expediente.

Publicado no DSF Páginas 17694-17695

30/05/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

28/05/2008 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

28/05/2008 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, a pedido.

12/07/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Ofício SF nº 1256 de 10/07/06, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 27).

07/07/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 26).

TRAMITAÇÃO

06/07/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 18:00 hs.

06/07/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão do texto final (fls. 25).

À SEXP.

05/07/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

À SSCLSF com destino à SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 22699

04/07/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso perante a Mesa.

27/06/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 28/06/2006 a 04/07/2006.

26/06/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 767, de 2006-CE, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, concluindo favoravelmente à matéria, com apresentação das Emendas nºs 1e 2-CE. Anunciado o recebimento do Ofício nº 59, de 2006, de 16 de maio último, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, da presente matéria. Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria em referência seja apreciada pelo Plenário.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 21602

Publicado no DSF Páginas 21566-21572

12/06/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às fls. 15/17, legislação citada no parecer. Aguardando leitura do parecer da Comissão de Educação.

12/06/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

TRAMITAÇÃO

12/06/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 12/06/2006.

12/06/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à CE.

08/06/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data 15hs.

08/06/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

16/05/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Juvêncio da Fonseca, incorporando ao texto final as emendas n.º 01 e 02-CE aprovadas por 15 (quinze) votos. Assina sem voto o Senador Cristovam Buarque, autor do projeto
Atendendo a decisão da Mesa, em conjunto com os Líderes de todos os partidos, os projetos terminativos aprovados nas comissões, somente serão encaminhados à Mesa Diretora quando a pauta do plenário do Senado estiver desobstruída. Anexado à fl. 14, ofício do Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão, Senador Augusto Botelho, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

11/05/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Juvêncio da Fonseca, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com as emendas oferecidas, estando em condições de ser incluído em pauta.

16/03/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Juvêncio da Fonseca, para relatar.

21/02/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

17/01/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 17/01/2006.
Aguardando recebimento de emendas a partir de 15 de fevereiro.

TRAMITAÇÃO

16/01/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Leitura.

À publicação.

À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

A proposição terá sua tramitação iniciada a partir de 15 de fevereiro próximo.

Ao PLEG, com destino à CE.

*Publicado no DSF Páginas 160-161***16/01/2006** SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.
À CE.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 3/2006

Data: 16/01/2006**Autor:** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À publicação.

À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

A proposição terá sua tramitação iniciada a partir de 15 de fevereiro próximo.

Ao PLEG, com destino à CE.

Descrição/Ementa: Inclui o inciso X ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos quatro anos de idade.

Legislação citada

Data: 16/01/2006**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À publicação.

À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

A proposição terá sua tramitação iniciada a partir de 15 de fevereiro próximo.

Ao PLEG, com destino à CE.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/01/2006**Autor:** -**Local:** null

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 16/05/2006**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Juvêncio da Fonseca, incorporando ao texto final as emendas n.º 01 e 02-CE aprovadas por 15 (quinze) votos. Assina sem voto o Senador Cristovam Buarque, autor do projeto

Atendendo a decisão da Mesa, em conjunto com os Líderes de todos os partidos, os projetos terminativos aprovados nas comissões, somente serão encaminhados à Mesa Diretora quando a pauta do plenário do Senado estiver desobstruída.

Anexado à fl. 14, ofício do Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão, Senador Augusto Botelho, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

Texto final revisado - Projeto

Data: 06/07/2006**Autor:** -**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Procedida a revisão do texto final (fls. 25).

À SEXP.

Autógrafo - PLS 3/2006

Data: 06/05/2020**Autor:** Senado Federal**Local:** null

Descrição/Ementa: Inclui o inciso X ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos quatro anos de idade.